

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 003/2004

DELCIO WIEDTHAUPER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1°. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2003, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 05 de janeiro de 2004 a 03 de fevereiro de 2004, ao Servidor Municipal JULIO CÉSAR BORGHETTI.

Art. 2°. O Servidor, ocupante do cargo de Diretor de Dentista, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2003 a 01 de janeiro de 2004.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2004.

DELCIO WIEDTHAUPER Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERNO ALDAIR MÜLLER

Sec.Mun.,Adm.Planj. e Finanças.